



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6,  
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550  
Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5643.  
[www.ufpi.br/praec](http://www.ufpi.br/praec)

**NOTA INFORMATIVA N°01 – Portaria 07/2020 PRAEC/UFPI, Auxílio Alimentação Emergencial -AAE e EDITAL N° 03/2020 – Auxílio Alimentação Emergencial Ampliado- AAEA**

A Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), informa a todos os beneficiários do **Auxílio Alimentação Emergencial (AAE)**, referente a Portaria N° **07/2020** PRAEC/UFPI e o Edital N° **03/2020**, que o pagamento ocorrerá somente até o mês de março de 2022. Ressalta-se que os auxílios foram criados de forma excepcional para atender alunos de graduação presencial da UFPI em situação de vulnerabilidade socioeconômica por conta da Pandemia em razão da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), conforme portaria e edital citados.

A partir do dia 28 de março de 2022, todos os alunos beneficiados pelo **AAE e AAEA**, serão migrados automaticamente para o benefício não pecuniário de Isenção da Taxa de Alimentação - ITA, conforme Edital n° 03/2020 item **2.1.4 Após o retorno das aulas e normalização do calendário acadêmico, os estudantes beneficiados com o AAEA serão migrados automaticamente para o benefício não pecuniário de Isenção da Taxa de Alimentação – ITA que garante a gratuidade de alimentação (almoço e jantar) nos restaurantes universitários da UFPI.**

Teresina – PI, 15 de março de 2022

*Aldora Maria Freire Ferreira*

Coordenadora de Assistência Comunitária